



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L106
Em 28/04/05
Assessoria de Planície

MOÇÃO Nº 2554/2005
(Vários Deputados)

No Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à Assessoria de Plenário e Distri-
buição para inclusão em Ordem do Dia:
Em 29/04/05

**Hipoteca apoio à imediata sanção
presidencial dos projetos de lei que
concedem o índice de 15% aos
servidores da Câmara dos Deputados,
do Senado Federal e do Tribunal de
Contas da União.**

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do Art. 144, § 3º, do Regimento Interno desta Casa,
proponho aos Nobres Pares Moção que hipoteca apoio à imediata sanção
presidencial dos projetos de lei que concedem o índice de 15% aos servidores da
Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MO Nº 2554/05
Fis. Nº 01

Considerando que a política econômica levada a efeito no plano
federal vem estrangulando o sistema produtivo do país, na medida em que
privilegia o sistema financeiro, por meio da imposição de elevadas taxas de juros,
deixando o trabalhador à míngua;

Considerando que a previsão de reajuste linear para uma categoria de
trabalhadores configura-se em medida que amplia o mercado consumidor e
favorece largamente a geração de novos empregos;

Considerando que a revisão do plano de carreira dos servidores do
Tribunal de Contas da União, efetuada, depois de três anos de absoluto
congelamento salarial, em julho de 2004, não se destinou a repor perdas
inflacionárias, mas a aproximar, ainda assim com acentuada desvantagem, a
remuneração dos servidores daquela Corte à que a legislação atribui aos
servidores do Senado Federal;



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

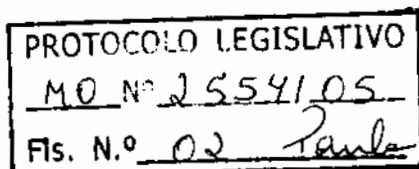
Considerando que a revisão do plano de carreira do TCU, feita para reduzir desigualdades, não pode servir de pretexto para estabelecer nova e injustificável defasagem nos vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas da União;

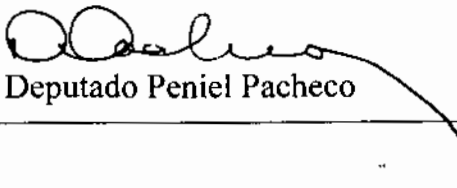
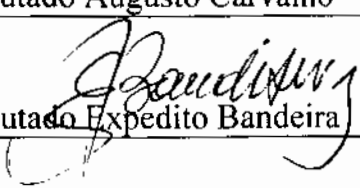
Considerando, ainda, que o veto aos projetos que reajustam em 15% a retribuição dos servidores da Câmara, do Senado e do TCU constituirá uma tentativa de subtrair da economia do Distrito Federal cerca de 500 milhões de reais ao ano, perspectiva que não condiz com o apreço que o Presidente da República sempre afirmou possuir em relação à Capital Federal,

Apresentamos, nos termos regimentais, esta moção para que sejam sancionados os projetos de lei de número 1/2005, 18/2005 e 4845/2005 – todos tramitando no Congresso Nacional – que concedem o índice de 15% aos servidores da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Tribunal de Contas da União.

Nesse sentido, conclamamos os ilustres para, juntos, aprovarmos a presente moção.

Sala das Sessões, em



 Deputado Peniel Pacheco	Deputado Agnaldo de Jesus
Deputada Anilcéia Machado	Deputada Arlete Sampaio
Deputado Augusto Carvalho	Deputado Benício Tavares
 Deputado Expedito Bandeira	Deputado Chico Floresta
Deputado Chico Leite	Deputado Chico Vigilante
Deputada Eliana Pedrosa	Deputada Érica Kokay



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Deputada Eurídes Brito	Deputado Fábio Barcellos
Deputada Maria da Guia	Deputado João de Deus
Deputado Jorge Cauhy	Deputado José Edmar
Deputado Júnior Brunelli	Deputado Leonardo Prudente
Deputado Odilon Aires	Deputado Paulo Tadeu
Deputada Ivelise Longhi	Deputado Wilson Lima

